



Passagens aéreas, franquia de bagagens e abertura de mercado do setor aéreo nacional

OPINIÕES SÃO PESSOAIS E NÃO REFLETEM
NECESSARIAMENTE A VISÃO DO CADE

Ricardo Medeiros de Castro
6/8/2019



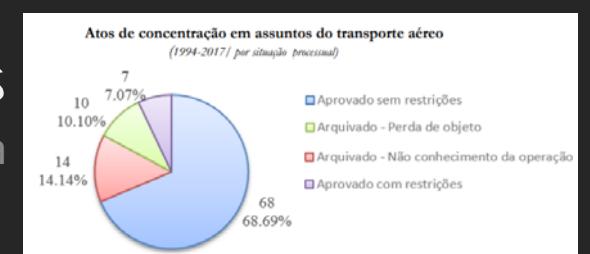
Proteção da Livre Concorrência

Análise de condutas anticompetitivas

Lei 12.529/2011



Análise de ACs Importância da concorrência

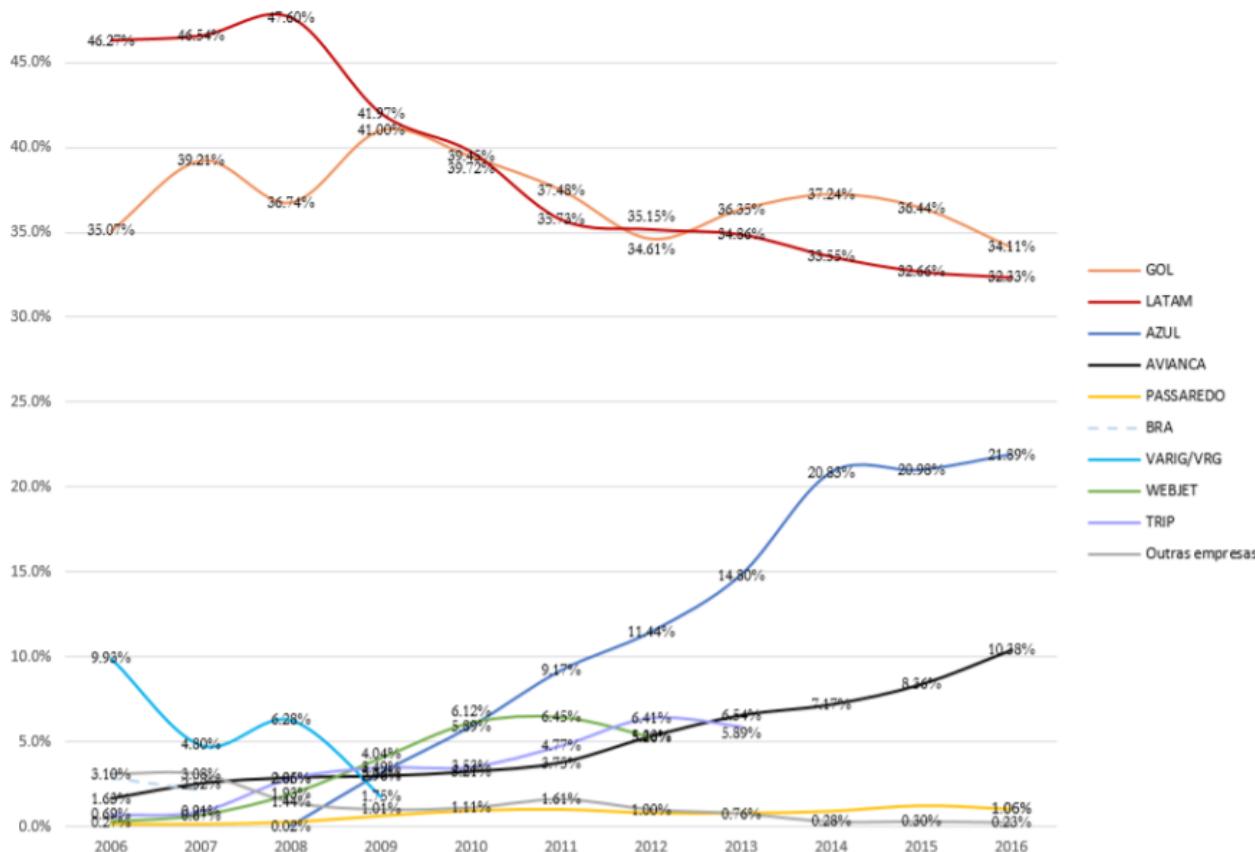


Caderno do setor



- Acordo de Cooperação Técnica com ANAC (Processo nº. 08700.003810/2009-89)
- SLOTS- Nota Técnica Nº 4/2019/DEE/CADE
- SLOTS - Nota Técnica Nº 23/2019/DEE/CADE
- PREÇO TETO - Nota Técnica Nº 12/2019/DEE/CADE
- BAGAGENS – Nota Técnica Nº 11/2019/DEE/CADE

Market Share de passageiros transportados (voos regulares e não regulares domésticos / 2006-2016)



Fonte: Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil. Disponível em: <<http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatísticas/dados-estatísticos/dados-estatísticos>>, acessado em 5 de maio de 2017. Adaptações e cálculos do *market share* realizados pelo Departamento de Estudos Económicos (DEE) do Cade.

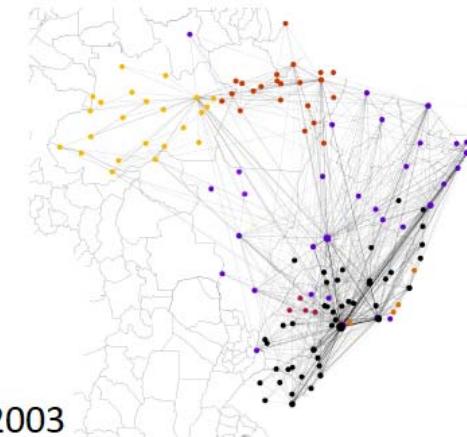
BASE DE DADOS DO SETOR

- Publicar preços pode gerar preocupações concorrenenciais (vide Nota Técnica 16/2019/DEE/CADE)

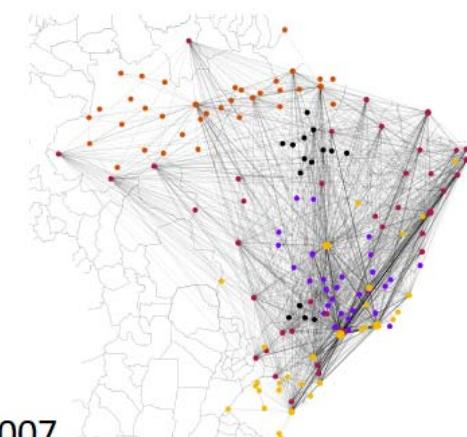
Limitações da base de preços da ANAC:

- Não há informação se vôo é direto
- Não há informação da data da compra e data da passagem
- Não há informação de compra de passagens com promoções (50% da base)

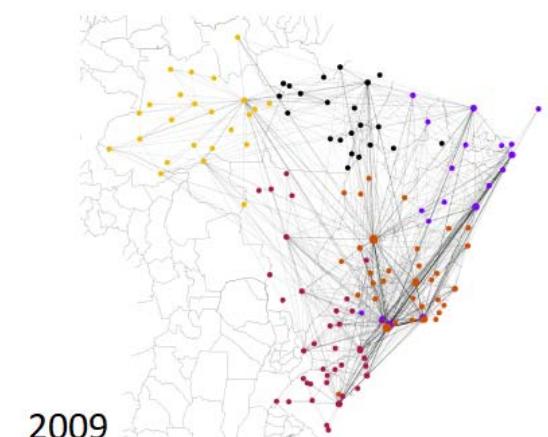
CONECTIVIDADE SEGUNDO DADOS DA ANAC



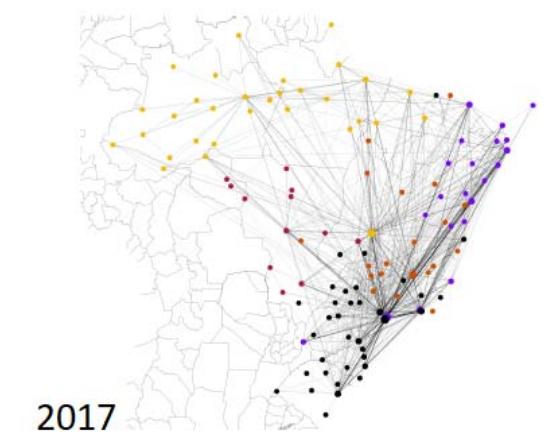
2003



2007

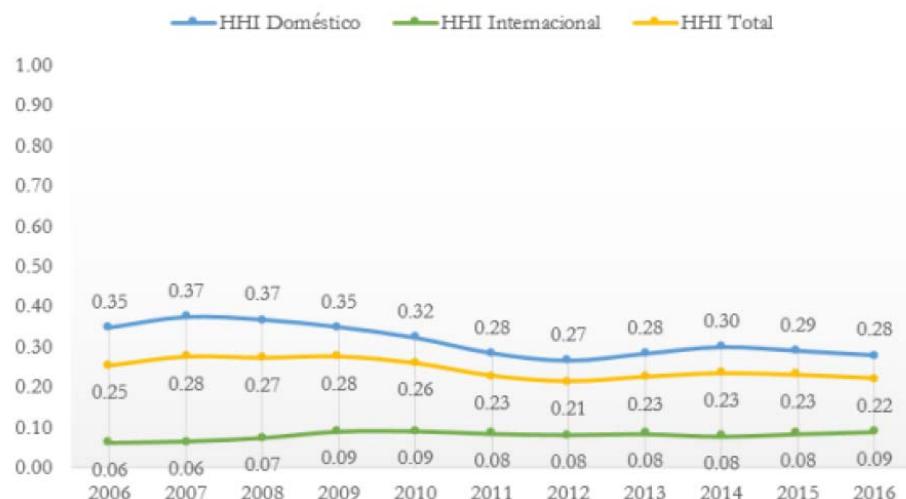


2009



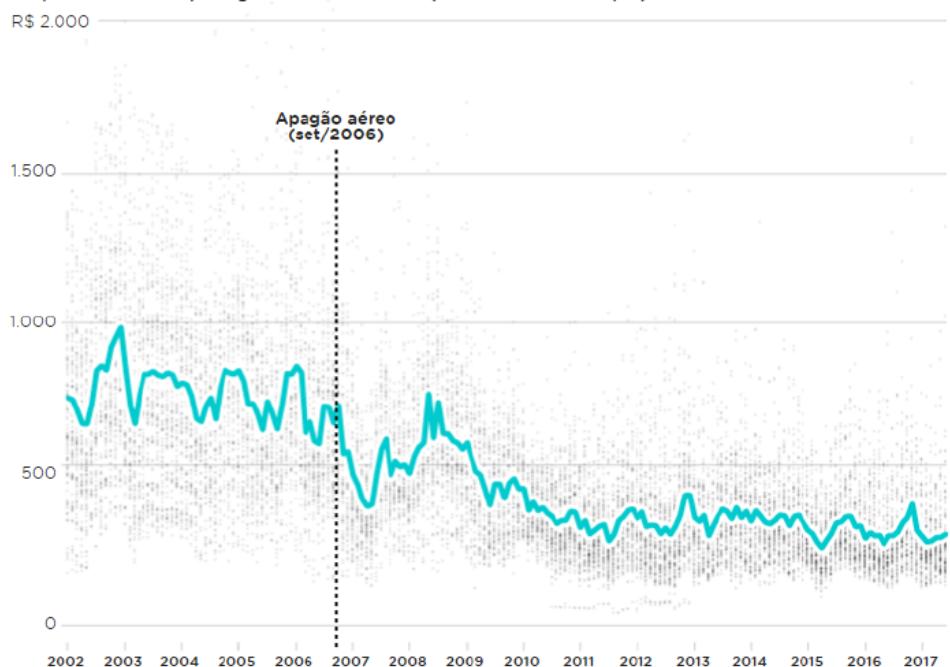
2017

HHI de passageiros transportados (voos regulares e não regulares domésticos, internacionais e totais / 2006-2016)



Fonte: *Dados Estatísticos do transporte aéreo do Brasil*. Disponível em: <<http://www.anac.gov.br/assuntos/dados-e-estatisticas/dados-estatisticos/dados-estatisticos>>, acessado em 5 de maio de 2017. Adaptações e cálculos do HHI realizados pelo Departamento de Estudos Econômicos (DEE) do Cade.

Preço médio real da passagem aérea doméstica (considerando a inflação)



Dados fornecidos pela Gol
(DOC SEI 3210814) SEI 00058.023292/2019-10

Mídia reconhece o efeito da crise atual

SEU DINHEIRO

“Efeito Avianca” faz preço de passagem aérea subir até 140%

O valor médio da passagem passou de R\$ 574,14, em abril de 2018, para R\$ 1.377,32, no mesmo mês deste ano

Por **Estadão Conteúdo**

© 2 maio 2019, 09h46 - Publicado em 2 maio 2019, 07h43

<https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/efecto-avianca-faz-preco-de-passagem-aerea-subir-ate-140/>



<https://tvjornal.ne10.uol.com.br/noticias-da-mania-pe/2019/05/17/preco-de-passagens-aereas-aumenta-no-recife-apos-crise-da-avianca-124031>

Falência da Avianca Brasil vira desafio para o setor aéreo

Com apenas três grandes companhias aéreas nacionais, falta de concorrência tem provocado efeitos sobre os preços das passagens

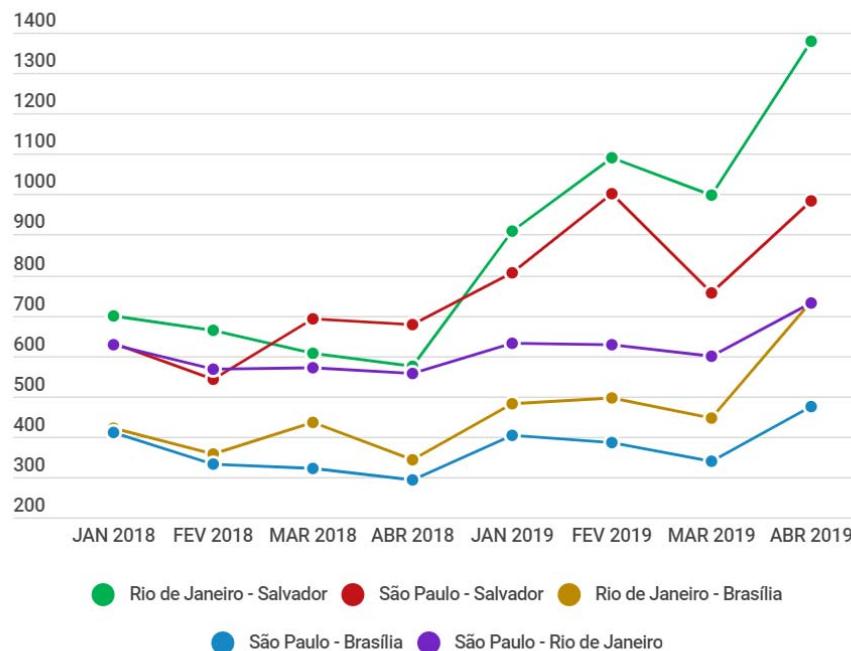
<https://noticias.r7.com/economia/falencia-da-avianca-brasil-vira-desafio-para-o-setor-aereo-08072019>



<https://globoplay.globo.com/v/7586968/>



Evolução do preço das passagens aéreas em rotas nacionais



Fonte: Voopter e ViajaNet.

<https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/turismo/noticia/8285133/preco-de-passagens-aereas-aumenta-ate-140-com-crise-da-avianca>

Debate empírico já realizado

- Segundo Oliveira (2016) HHI do aeroporto (e não só da rota) afeta, sim, o poder de mercado das empresas. Esses resultados são consistentes com estudo de Borenstein (1989) Hofer, Windle e Dresner (2008) e Ciliberto e Williams (2011).

• OLIVEIRA, Alessandro V. M.. Avaliação empírica dos impactos competitivos de regras regulatórias de redistribuição de slots em aeroportos. *J. Transp. Lit.*, Manaus , v. 10, n. 4, p. 40-44, Dec. 2016 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-10312016000400040&lng=en&nrm=iso>. <http://dx.doi.org/10.1590/2238-1031.jtl.v10n4a8>. Acesso em 4 de junho de 2019

MAZZEO, M. J. (2003) RUPP & HOLMES (2006) e GREENFIELD (2014) que apresentaram evidências empíricas no sentido de que a concorrência aumenta a qualidade do serviço prestado e diminui o preço das tarifas.

GREENFIELD, D. (2014). Competition and service quality: New evidence from the airline industry. *Economics of Transportation*, 3(1), 80-89.
MAZZEO, M. J. (2003). Competition and service quality in the U.S. airline industry. *Review of Industrial Organization*, 22(4), 275-296.
RUPP, N.G., HOLMES, G.M., (2006). An investigation into the determinants of flight cancellations. *Economica* 73 (292), 749-783.

Concentração e Regulação

Há motivos para a regulação considerar o nível de concentração do setor! A preocupação com concentração tem motivação empírica e teórica.

Em Concorrência Perfeita ($p = cmg$)

Em Cournot ($\frac{p-cmg}{p} = \frac{HHI}{e}$ = índice de lerner)



Variáveis	(1)	(2)	(3)
	PMR mercado	PMR cias grandes	PMR cias médias
<u>Variáveis de Estrutura de Mercado</u>			
HHI de frequências na rota	0.1010*** [0.026]	0.0982** [0.033]	-0.0361 [0.024]
HHI de frequências no aeroporto	0.1705*** [0.049]	0.2311*** [0.064]	0.2125*** [0.046]
Acordo codesharing	0.0429*** [0.012]	0.0826*** [0.015]	0.0340*** [0.011]
<u>Variáveis de Acesso a Recursos Essenciais e Barreiras à Entrada</u>			
Share de frequências - cias grandes	0.0056 [0.036]	-0.0156 [0.046]	0.1327*** [0.033]
Share de frequências - cias médias	-0.0463*** [0.013]	-0.0446*** [0.016]	0.0396*** [0.013]
Utilização da capacidade do aeroporto	0.0528 [0.067]	0.0113 [0.072]	0.0428 [0.070]
Acordo codesharing x Utilização da capacidade aeroportuária	0.0519*** [0.009]	0.0613*** [0.011]	0.0154* [0.009]
<u>Variáveis de Precificação da Escassez Relativa</u>			
Períodos fora da alta estação	-0.0619*** [0.008]	-0.0673*** [0.011]	-0.0469*** [0.008]
Acordo codesharing x Períodos fora da alta estação	0.0166*** [0.005]	0.0291*** [0.007]	-0.0024 [0.005]
<u>Variáveis de Condicionantes Macroeconômicos</u>			
Taxa de câmbio	0.2077*** [0.044]	0.3523*** [0.057]	0.2141*** [0.041]
Produto interno bruto	0.4346*** [0.156]	0.8049*** [0.197]	0.0085 [0.148]
Número de observações	1984	1984	1854
Estatística Wald $\chi^2(11)$	738.5***	1014.8***	163.0***

Erros padrões estimados em colchetes. Representações de p-valor:



ESTRUTURA

Revisão da Decisão nº 107 de 22/08/2018 da ANAC, para flexibilizar o conceito de novo entrante no aeroporto de Congonhas e para modificar o percentual do banco de slots destinados a novos entrantes. Aceito pela ANAC!

Medida Provisória (MP) 863/18 - empresas de aviação com sede no Brasil a terem participação ilimitada de capital estrangeiro

CONDUTA?

Determinar franquia de bagagem “gratuita”?

**Qual o custo?

**Subsídio cruzado!

- SILVA, E. F.; GONÇALVES, S. S. (2017). A cobrança da bagagem despachada nas viagens aéreas: a quem interessa? Estudo técnico. Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/34379>.
- RESENDE, B. C. M. (2018) Estimativas do efeito da taxa de despacho de bagagem. Dissertação de mestrado. FGV.
- Allon, Gad, Achal Bassamboo e Martin Lariviere. 2011. Would the Social Planner Let Bags Fly Free? SSRN Scholarly Paper ID 1919807. Rochester, NY: Social Science Research Network.
- BRUECKNER, J.K., LEE, D.N., PICARD, P.M., SINGER, E. Product Unbundling in the Travel Industry: The Economics of Airline Bag Fees. Disponível em: http://www.socsci.uci.edu/~jkbrueck/course%20readings/bag_fee.pdf
- Scotti, Davide, e Martin Dresner. 2015. “The Impact of Baggage Fees on Passenger Demand on US Air Routes”. Transport Policy, Air Transport Economics, 43 ():4-10.

Determinar preço teto?

**Qual o risco?



Do Bags Fly Free? An Empirical Analysis of the Operational Implications of Airline Baggage Fees

Mariana Nicolae

College of Business, Eastern Michigan University, Ypsilanti, MI 48197
mnicolae@emich.edu

Mazhar Arkan

School of Business, University of Kansas, Lawrence, KS 66045
mazhar@ku.edu

Vinayak Deshpande

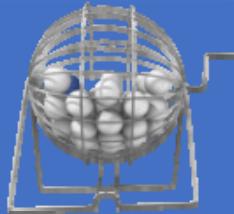
Kenan-Flagler Business School, University of North Carolina at Chapel Hill, Chapel Hill, NC 27599
vinayak.deshpande@kenan-flagler.unc.edu

Mark Ferguson

Moore School of Business, University of South Carolina, Columbia, SC 29208
mark.ferguson@moore.sc.edu

- (1) Venda casada é vedada pelo art. 39,I, do CDC e pela Lei de Defesa da Concorrência
- (2) Discriminação de preços de plano de saúde é permitida pela idade, mas de passagens não?
- (3) 35% de passageiros em 2014 não despacharam bagagem!
- (4) Franquia mínima tem custo, que é repassado ao preço

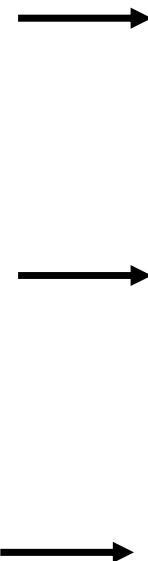
Regulação de preços e lucros no Brasil?



Bingo ilegal



Agiota



Título de capitalização
Loterias?



Bancos c/ Juros de
1.122%?



Fixação de preços é cartel?

Tabela honorários advocat.
Tabela CUB
Tabela de preços mínimos agric.
Tabela de frete
Tabela do ECAD
Tabela de medicamentos
Simpro/Brasíndice

ESTRUTURA NORMAL DE MERCADO PUNE-SE O QUE NÃO SE DEVERIA PUNIR

PREÇO BAIXO DEMAIS

- * Preço vil - art.891 CPC; * Preço de dumping
- * Recepção culposa “presumida” (abaixo da média) (Apelação 70046007860 TJ/RS)

PREÇO ALTO DEMAIS

- * Preço s/causa - art.39, X, CDC
- 1,5 vezes (REsp 271.214/RS)
- 2,0 vezes (REsp 1.036.818)
- 3,0 vezes (REsp 971.853/RS)
- 5,0 vezes (Ap.0014709-84.2010.8.26.0068/TJSP)

Procon pode multar mais de 1,4 mil postos em SP por preços abusivos

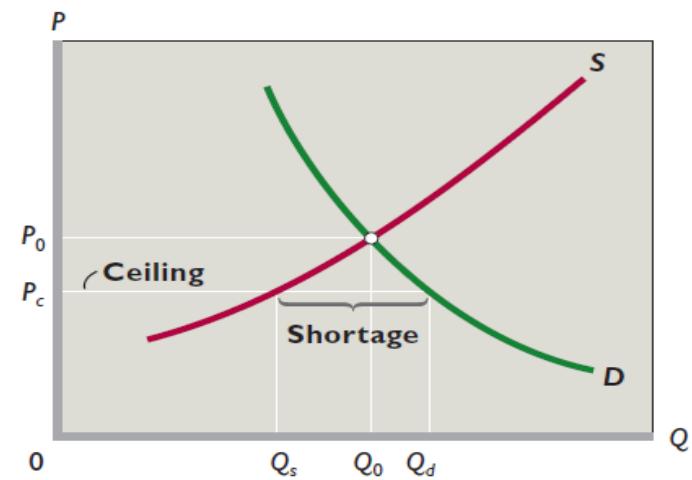
MARGEM DE LUCRO ACIMA DE 20%

- * Usura real/pecuniária - Lei 1.521/1951
 - 15% – R\$ 20.000,00 – 2 anos 4 meses
 - 17,4% – emprestou R\$ 4.000 – 1 ano
 - 30% - 44 anos e 6 meses - regime fechado

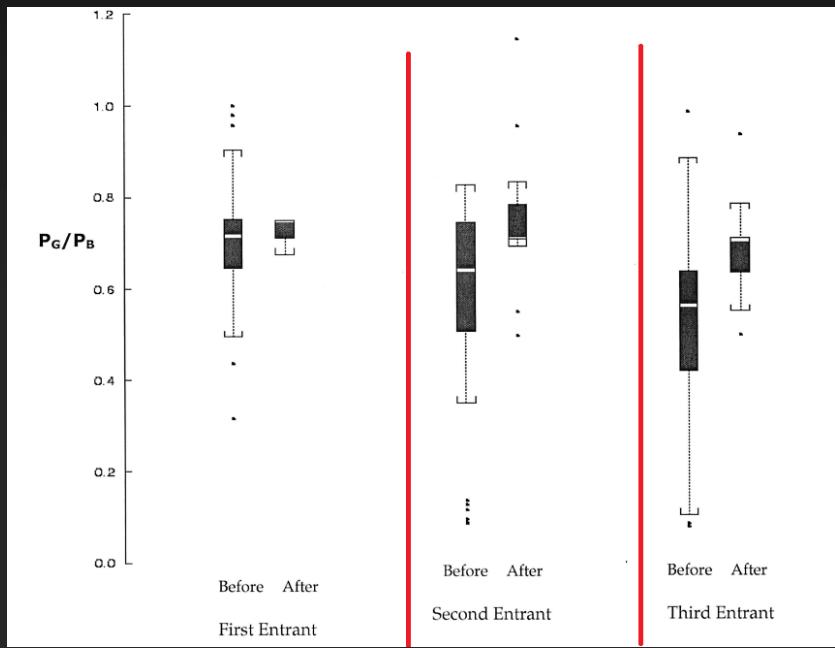
ESTRUTURA ARTIFICAL DE MERCADO E O QUE SE DEVERIA PUNIR?

- Em 26 de abril de 2009, a Folha de São Paulo escreveu que “Por condenação definitiva da Justiça nunca houve prisão no Brasil para a prática de cartel. Só prisões temporárias ou preventivas para ajudar em investigações”.
- Pressão para aumentar preço não caracteriza cartel [Apelação Cível 70068906171, Mun.Marau , TJ/RS – 24/11/2016]
- **CADE perdeu sem contrapartida penal:**
 - cartel de gases (2^a. Instância) 08012.009888/2003-70CENP (desconto padrão)
- **Monopólio legais impostos (PREÇOS NÃO REGULADOS):**
Cartórios, Ecad, práticos

Preço teto baixo demais E o desabastecimento



Preço teto alto demais? Risco de colusão tácita?



PUIG-JUNOY (Impact of European Pharmaceutical Price Regulation on Generic Price Competition. A Review, 2010)

ANIS, DP & WOLCOTT, (Lowering generic drug prices: less regulation equals more competition, 2003)

DANZON, P.M.; CHAO, L. (Does regulation drive out competition in pharmaceutical markets?, 2000)

DANZON, P.M., (Reference Pricing: Theory and Evidence, 2001)

DANZON PM, FURUKAWA MF. *Prices and availability of biopharmaceuticals: an international comparison*. Health Aff (Millwood), 25(5), 2006, p.1353–1362.

LANJOUW, J.O. "Patents, Price Controls and Access to New Drugs: How Policy Aspects Global Market Entry". NBER Working Paper No. 11321. 2005.

THOMAS, L.G., III "Industrial Policy and International Competitiveness in the Pharmaceutical Industry". In: Helms, R. (ed.) Competitive Strategies in the Pharmaceutical Industry. Washington (DC): AEI Press., 1996.

UNIÃO EUROPEIA. Commission Staff Working Document (Technical annex to the Commission Communication),, 2009. De acordo com

http://ec.europa.eu/competition/sectors/pharmaceuticals/inquiry/staff_working_paper_part2.pdf, verificado em 14 de setembro de 2014.



MUITO OBRIGADO